



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 02 /12 – CEDECONDH

Institui como Área Especial de Interesse Institucional a área localizada na Rua Padre Mascarenhas, nº 526, no bairro São José, e determina que nessa área sejam instalados-equipamentos-urbanos públicos voltados à segurança, cultura, saúde e lazer.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Aldacir José Oliboni.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbrou impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico à tramitação do Projeto e a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL concluiu pela sua aprovação.

É o breve relatório.

No entendimento deste relator, a matéria possui mérito. Dessa forma, somos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 20 de março de 2012.

**Vereador Engenheiro Comassetto,
Relator.**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

**PROC. Nº 1899/11
PLL Nº 065/11
Fl. 02**

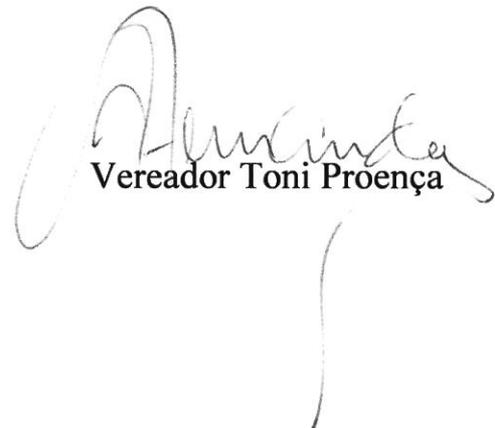
PARECER Nº 02 /12 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 20-03-12.


Vereadora Maria Celeste – Presidenta

Vereador Mario Fraga


Vereador Nelcir Tessaro – Vice-Presidente


Vereador Toni Proença

Vereador Luciano Marcantônio